



**ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO,  
DA 3ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 9ª LEGISLATURA.**

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador José Cláudio Gomes da Silva, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 27ª Sessão Ordinária, da 3ª Seção Legislativa, da 9ª Legislatura. Em seguida o Presidente solicitou ao Vereador Edmar Parlote, para proceder à leitura da ata, dos Expedientes e da Ordem do Dia: O Vereador Carlinhos pediu a dispensa da leitura da Ata. O Presidente colocou em votação o pedido de dispensa, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Vereador Parlote realizou a leitura da Ordem do Dia: **APRESENTAÇÃO: 01)** Projeto de Resolução nº. 327/CMJ/MD/2019, de 20 de setembro de 2019, de autoria da Mesa Diretora que **“DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS, DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO DOS BENS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU”**. **2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 01)** Projeto de Lei nº. 2701/GP/2019, de 30 de julho de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“CRIA O PROJETO PM MIRIM NO MUNICÍPIO DE JARU, AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. **02)** Projeto de Lei nº. 2692/GP/2019, de 19 de junho de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“ALTERA A REDAÇÃO DA LEI 1.112/GP/2007 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. **03)** Projeto de Lei nº. 2719/GP/2019, de 05 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER”**.(R\$ 133.089,83 cento e trinta e três mil,



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

oitenta e nove reais e oitenta e três centavos, tem como objetivo a reforma e construção de arquibancadas no estádio Leal Chapelão). **04)** Projeto de Lei nº. 2680/GP/2019, de 08 de junho de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1966/GP/2014, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.989/GP/2015”**. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:** **01)** Indicação n.º 72/GV/2019 de autoria do Vereador ANTÔNIO CARLOS BEZERRA, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“QUE SEJA SUBSTITUIDA A PONTE DO RIO TACI POR TRÊS TUBOS ARMICOS, NA LINHA 619 KM 09”**. PASSOU PARA O PEQUENO EXPEDIENTE: NÃO HOUVE VEREADORES INSCRITOS NO PEQUENO EXPEDIENTE. PASSOU PARA O GRANDE EXPEDIENTE: **SE INSCREVERAM PARA O GRANDE EXPEDIENTE OS VEREADORES, BADÚ, PAULÃO, PARLOTE, ILSON E FRANCISCO BAQUER QUE FIZERAM USO DE SEU TEMPO PARA TRATAR DE ASSUNTOS INERENTES AO MUNICÍPIO**. Passou a discussão e votação das matérias constantes na Ordem do Dia: **2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** **01)** Projeto de Lei nº. 2701/GP/2019, de 30 de julho de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“CRIA O PROJETO PM MIRIM NO MUNICÍPIO DE JARU, AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. (APROVADO POR UNANIMIDADE). **02)** Projeto de Lei nº. 2692/GP/2019, de 19 de junho de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“ALTERA A REDAÇÃO DA LEI 1.112/GP/2007 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. (APROVADO POR UNANIMIDADE). **03)** Projeto de Lei nº. 2719/GP/2019, de 05 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER”**. (R\$ 133.089,83 cento e trinta e três mil, oitenta e nove reais e oitenta e três centavos, tem como objetivo a reforma



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

e construção de arquibancadas no estádio Leal Chapelão). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **04)** Projeto de Lei nº. 2680/GP/2019, de 08 de junho de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1966/GP/2014, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.989/GP/2015”**. (APROVADO POR UNANIMIDADE). **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 01)** Indicação n.º 72/GV/2019 de autoria do Vereador ANTÔNIO CARLOS BEZERRA, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“QUE SEJA SUBSTITUIDA A PONTE DO RIO TACI POR TRÊS TUBOS ARMICOS, NA LINHA 619 KM 09”**. (APROVADA POR UNANIMIDADE). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador José Claudio agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Jessica Guerra, \_\_\_\_\_, Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, José Cláudio Gomes Da Silva. Jaru, 23 de setembro de 2019.

**JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA**  
PRESIDENTE – CMJ